



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEXT
Gerência de Extensão e Relações Comunitárias
www.uneal.edu.br | proext@uneal.edu.com

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM CINEMA
DOCUMENTÁRIO
COM O INSTRUTOR GLADSON JUNIOR**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Alagoas (PROEXT/UNEAL), através da Gerência de Extensão e Relações Comunitárias, torna público o presente EDITAL de abertura de inscrições para o processo de seleção de interessados em participar do Curso de Extensão em CINEMA DOCUMENTÁRIO, nos termos estabelecidos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A PROEXT promove o Curso de Extensão em Cinema Documentário (nível de atualização), gratuito e de curta duração, com o objetivo de atender interessados em audiovisual e áreas afins, de modo a atualizar e desenvolver conteúdos técnicos e artísticos, além de manter o intercâmbio de experiências com profissionais de diversas áreas.

O Curso de Extensão em Cinema Documental, ministrado pelo cineasta Gladson Junior, com 40 horas-aula, tem como objetivo apresentar aos alunos a discussão: “Da ideia ao filme. Como realizar uma obra audiovisual documental?”. A partilha de inquietações estéticas e políticas fazem parte de um exercício pedagógico que propõe a reflexão coletiva em torno do gesto documental, numa abordagem subjetiva que se baliza por filmes e textos ligados à tradição do cinema do real.

2. DO OBJETO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEXT

Gerência de Extensão e Relações Comunitárias

www.uneal.edu.br | proext@uneal.edu.com

Constitui objeto do presente edital a seleção de 25 (vinte e cinco) alunos para o Curso de Extensão em Cinema Documentário que ocorrerá no período de 13 a 17 de abril na UNEAL – Campus III, na cidade de Palmeira dos Índios.

As aulas serão realizadas no horário de 8h às 12h e 14h às 18h.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no período de 27 de março a 8 de abril de 2015, não sendo aceitas inscrições efetuadas fora do período indicado neste item.

3.2. Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição disponível em “Formulários” no site <http://www.uneal.edu.br/pro-reitorias/proext> e enviá-la para cinedoc.uneal@gmail.com, com cópia para proext@uneal.edu.br.

3.3. Na ficha de inscrição, constam os campos Carta de Intenção e Currículo, que deverão obrigatoriamente ser preenchidos na própria ficha.

3.4. A inscrição só será validada após o recebimento da ficha de inscrição devidamente preenchida.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo acontecerá em uma única etapa, composta de análise da Carta de Intenção e Currículo. Esse processo obedecerá aos prazos do cronograma (item 9) do presente edital.

4.2. A Comissão de Seleção será constituída por 3 (três) integrantes com reconhecida atuação no segmento audiovisual.

4.3. A Comissão de Seleção é soberana nas decisões, delas não cabendo recurso.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEXT

Gerência de Extensão e Relações Comunitárias

www.uneal.edu.br | proext@uneal.edu.com

4.4. A apreciação das inscrições será norteadas pelos seguintes critérios:

- Consonância dos interesses pessoais com os interesses do curso;
- Coerência e clareza das ideias expressas na carta de intenção;
- Disponibilidade para acompanhar o programa do curso;
- Interesse em atuar na área abordada pelo curso;
- Experiências anteriores: cursos e trabalhos realizados na área audiovisual e/ou demais linguagens artísticas.

4.5. Em caso de empate será o candidato de maior faixa etária.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado no site <http://www.uneal.edu.br> e os alunos selecionados receberão confirmação por e-mail.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os participantes selecionados deverão comparecer no local de realização do curso no primeiro dia de aula, com pelo menos meia hora de antecedência do início das atividades para assinatura do Termo de Compromisso e efetivação da matrícula.

6.2. Deverão ser apresentados os seguintes documentos no ato da matrícula: documento de identificação com foto. No caso de estrangeiros, visto e passaporte.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEXT
Gerência de Extensão e Relações Comunitárias
www.uneal.edu.br | proext@uneal.edu.com

7. DA CERTIFICAÇÃO

Será garantido certificado de curso ao participante que obtiver frequência mínima de 75% da carga horária.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não será permitido o acompanhamento do curso por alunos ouvintes.

8.2. Dúvidas e informações referentes a este edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas através do telefone 82 – 3521-3341 ou do e-mail: cinedoc.uneal@gmail.com.

9. DO CRONOGRAMA

Cidade	nº de vagas	Inscrições	Divulgação do resultado da seleção	Período do curso
Campus III – Palmeira dos Índios	25	27/03 a 08/04	10 de abril	13 a 17 de abril

Arapiraca, 26 de março de 2015.

Prof. Ms. REINALDO SOUSA

Pró-Reitor de Extensão

Prof. Ms. COSME ROGÉRIO FERREIRA

Gerente de Extensão e Relações Comunitárias